



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Wilibaldo Koenig, 864, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço-RS.

CONTRATADA - a empresa CLÍNICA MÉDICA VINCENZI LTDA, com sede na Av. Angelo Macalos, 926, na cidade de Espumoso-RS, CNPJ nº 40.186.184/0001-40, representada neste ato por KELLY VINCENZI, brasileira, médica, CRM/RS nº 48.708, CPF nº 011.429.600-64, residente e domiciliada em Espumoso-RS.

As partes acima identificadas deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de prestação de serviços médicos na área Clínica Geral firmado em 15 de janeiro de 2021, conforme Dispensa de Licitação nº 01/2021, Processo nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 15 de julho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O preço continua sendo de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) mensais para a prestação das 40 horas semanais de serviços, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 15 de janeiro de 2021.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MORMAÇO - RS, em 15 de julho de 2021.

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE**

**KELLY VINCENZI**  
**CLÍNICA MÉDICA VINCENZI LTDA - CONTRATADA**

Testemunhas: